



PROCESSO Nº	:	311-5/2018
INTERESSADO	:	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
ASSUNTO	:	Contas Anuais de Gestão
RELATOR	:	Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior

INFORMAÇÃO

Trata-se de processo de acompanhamento simultâneo da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2018, na qual estão registradas informações, relatórios e demais produtos do acompanhamento simultâneo.

Levando-se em consideração que o artigo 13, PÚ, II, da Resolução Normativa n. 15/2016 – TP dispõe que ao final do exercício o Secretário de Controle Externo proporá o apensamento ao processo de contas anuais de gestão, caso a unidade gestora fiscalizada esteja na matriz de julgamento daquele exercício, sugere-se o encaminhamento ao conselheiro relator para que o protocolo n. 311-5/2018 (acompanhamento simultâneo) seja apensado ao protocolo n. 9.058-1/2019 (contas anuais de gestão da Unemat 2018).

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de abril de 2019.

*Assinatura digital*¹

RENAN GODOI VENTURA MENEGÃO

Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança Pública

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
Telefones: (65) 3613-7113 / 7185 / 7189 / 7624 / 7595
e-mail: secex-educacao@tce.mt.gov.br

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Interino **João Batista de Camargo Junior** para as providências cabíveis.

Assinatura digital²

PATRÍCIA LEITE LOZICH

Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança Pública

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.